DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Terça-feira, 14 de junho de 2022 **Ano V | Edição nº 617A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA AVISO DE REVOGAÇÃO

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, considerando a manifestação da Comissão Organizadora de Eventos – COMEV, comunicando o CANCELAMENTO da 22ª Festa do Peão de Taiuva, que seria realizada nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2022. **RESOLVE REVOGAR**, em todos os seus termos, por interesse público, o Procedimento Administrativo nº 49/2022 e, consequentemente o Pregão Presencial n° 29/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para organização da 22ª Festa do Peão de Taiuva, a ser realizada nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2022, no Estádio Municipal, localizado na “Região Parque dos Lagos”, bem como exploração de praça de alimentação em áreas em gerais, nos camarotes, nas áreas vip’s, e exploração de estacionamentos. 09 de junho de 2022. Leandro José Jesus Baptista. Prefeito Municipal.

.....